

Formação em psicologia, intersectorialidade e rede de enfrentamento à violência contra a mulher

*Psychology training, intersectoriality and network to confront
violence against women*

Ana Carla de M Frederico

Ana Carolina de M Frederico

Allan Henrique Gomes

Resumo: A rede de enfrentamento à violência contra as mulheres configura-se pela multiplicidade de serviços e instituições que atuam de forma articulada, visando contemplar a multidimensionalidade e a complexidade desse fenômeno que corresponde ao principal violador dos direitos à vida, à saúde e à integridade física e emocional da mulher. O artigo discorre acerca das reverberações de uma experiência de estágio no processo de formação em psicologia, realizado em um Núcleo Maria da Penha, serviço que integra a rede de enfrentamento. A pesquisa utilizou-se do método cartográfico na produção das informações e no processo de análise, tendo por objetivo analisar a potência da rede de enfrentamento enquanto instrumento de proteção em casos de violência contra a mulher. Foram definidas três categorias de análise: percorrendo a rede de atendimento - rota crítica, a qual problematiza o caminho percorrido pela mulher na tentativa de romper com a violência; refletindo a rede de enfrentamento, discute a atuação articulada dos serviços da rede; e, a rede na vida e a vida em rede que discorre acerca da potência da rede de enfrentamento na proteção social da mulher. Quando a lógica do enfrentamento opera, a rede torna-se potente uma vez que a limitação de um serviço constitui a especialidade do outro. Desse modo, a demanda é contemplada seja esta referente à prevenção, assistência qualificada, combate à violência ou acesso aos direitos.

Palavras-chave: Proteção Social; Violação de Direitos; Políticas Públicas; Formação em Psicologia.

Abstract: The network to confront violence against women is set up by the multiplicity of services and institutions that work in an articulated manner, aiming to contemplate the multidimensionality and complexity of violence against women, a phenomenon that corresponds to the main violator of the rights to life, health, physical and emotional integrity of women. The article discusses the reverberations of an internship experience during the graduation in Psychology, carried out in a Maria da Penha Center, a service that integrates the confront network. The research used the cartographic method for the production of information and for the analysis process, aiming to analyze the power of the confront network as an instrument of protection in cases of violence against women. Three categories of analysis were defined: going through the confront network - critical route, which contests the path taken by women in an attempt to break with violence; reflecting the coping network, which talks about the articulated performance of network services; and, the network in life and the life over the network that talks over the power of the coping network in the social protection of women. When the logic of coping operates well, the network becomes powerful since the limitation of one service is the specialty of the other. Thus, the demand is seen whether it is related to prevention, qualified assistance, combating violence or access to rights.

Keywords: Social Protection; Violation of Rights; Public Policy; Psychology Training.

INTRODUÇÃO

“O sujeito da experiência é como um território de
passagem”

(Jorge Larrosa Bondía)

Um caminho prediz a passagem por diferentes territórios, cenários e paisagens, cabendo ao viajante percebê-las e experienciá-las. O mundo contemporâneo tem sido marcado por um excesso de informações, constituindo sujeitos que constantemente se movimentam ao encontro de notícias e novidades, para que possam ser reconhecidos como informantes, informados e donos de uma opinião que lhes pareça própria. Quando a informação passa a ser opinião, e esta se torna preponderante, cristalizada e inalterável, não há espaço para a experiência (BONDÍA, 2002, p. 22).

Ao sacralizarmos informações e opiniões ficamos empobrecidos de experiência, reduzindo a capacidade de aprender. “O par informação/opinião é muito geral e permeia também nossa ideia de aprendizagem” (BONDÍA, 2002,

p. 23). Desse modo, ainda que vivenciemos acontecimentos e tenhamos acesso a novos saberes no processo de formação acadêmica, uma experiência somente nos acontecerá se colocarmos-nos como passíveis de sermos afetados. O afeto permite a passagem de uma perspectiva objetiva, de uma suposta neutralidade científica, para o âmbito intersubjetivo, da relação, da troca, da experiência, uma vez que esta última só é alcançada através dos afetos (GLEIZER, 2005, p. 13).

A experiência, enquanto mecanismo de subjetivação, não indica mero acesso a novas informações e territórios, mas aquilo que “nos passa, o que nos acontece, o que nos toca” (BONDÍA, 2002, p. 21). Assim, o que compartilharemos no presente texto são as reverberações de uma experiência de estágio em psicologia, realizado em 2018, no Núcleo Maria da Penha, cuja implementação provém da iniciativa de faculdades e universidades de Direito, conforme definido por meio da Lei 11.340/06, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha. O objetivo desses núcleos é oferecer às mulheres em situação de violência doméstica e familiar o atendimento gratuito, especializado, humanizado e multidisciplinar. Para tanto, o espaço conta com a atuação conjunta do Direito e da Psicologia (BRASIL, 2006).

Núcleo e Lei receberam esse nome em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, mulher que sofreu violência e tentativas de assassinato por parte do companheiro, mobilizando-se em busca de justiça, ao longo de aproximadamente 20 anos. O caso tornou-se representativo do fenômeno da violência contra a mulher no país e Maria da Penha da luta pela proteção da mulher.

A violência contra a mulher requer visibilidade social, necessitando ser compreendida como problema de ordem pública, não inerente à vida privada. Uma pesquisa relativa à tolerância social desse fenômeno, realizada pela fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2014) revelou que 63% dos entrevistados acreditam que a violência dentro de casa deve ser discutida somente entre os membros da família. Assim, os resultados da

pesquisa alertam para a necessidade da ampliação de políticas públicas que garantam à mulher uma vida sem violência (BRASIL, 2011a, p. 47).

A Lei Maria da Penha especifica cinco formas de violência, a saber, física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (BRASIL, 2006); todas marcadas pelo sofrimento psicológico, qualificando-se como demanda que requer uma atuação especializada, própria do profissional psicólogo (BRASIL, 2011a, p. 15). Nesse sentido, a atuação da psicologia no campo das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher se faz não apenas necessária, mas fundamental, para a superação emocional do trauma vivido, podendo cooperar ativa e amplamente no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Essa violência se expressa através de “ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento para a mulher tanto no âmbito público quanto no privado” (BRASIL, 2011a, p. 20). A variedade de contextos sociais habitados pela mulher pode expô-la a diferentes graus de vulnerabilidade no que tange à violência. Segundo Martins (2015, p. 8), esta se configura como multicausal, multidimensional e multifacetada, ou seja, contempla em sua gênese constituições históricas, culturais, políticas e sociais, sendo composta por múltiplos aspectos e questões conceituais.

Tais características apontam para a necessidade de uma pluralidade de ações para o enfrentamento desse complexo fenômeno. Para tanto, aponta-se o trabalho em rede como potência nesse cenário, uma vez que este é uma alternativa para articulação dos autores envolvidos, empreendendo atuação interdisciplinar, multiprofissional e intersetorial. Ferro e Silva (2014, p. 129) conceituam o trabalho interdisciplinar como aquele que contempla a visão de vários especialistas, emprestando técnicas e metodologias de outros saberes; multiprofissional como sendo composto por profissionais de diferentes áreas que buscam gestão integrada e responsabilização; e intersetorial como uma relação entre diferentes setores a fim de alcançar resultados mais efetivos.

Em 2003, a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres cooperou para a garantia da liberação de recursos destinados à criação de serviços e

implementação de políticas públicas que procuram dar conta do fenômeno da violência em todas as suas expressões. Teixeira (2002, p. 2) conceitua políticas públicas como princípios norteadores que regulamentam a ação do poder público de forma sistematizada e explícita, fornecem regras e procedimentos de mediação entre sociedade e Estado, além de garantir direitos nas diferentes esferas sociais, usualmente, envolvendo aplicação de recursos públicos.

Dentre as políticas públicas, que se destinam à proteção e garantia de direitos, encontra-se a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consistindo na atuação articulada dos serviços de atendimento, com instituições não governamentais e a comunidade (BRASIL, 2011b, p. 21). Tal articulação configura-se como potente no enfrentamento desse fenômeno.

Segundo Gleizer (2005, p. 16), potência refere-se à capacidade de expandir o território de ação no mundo, afetando e sendo afetada de diferentes modos pelas relações e encontros que estabelece. A rede de enfrentamento surge como possibilidade de “fazer com que os encontros possam somar experiências ao invés de subtrair” a capacidade de agir da mulher para superação da situação de violência (GLEIZER, 2005, p.16). Nesse sentido, o objetivo de nossa pesquisa é analisar a potência da rede de enfrentamento como instrumento de proteção em casos de violência contra a mulher.

MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

O presente artigo reverberou da imersão teórica e prática vivenciada a partir do Estágio Curricular Obrigatório (licenciatura em Psicologia - processos educacionais) do quarto ano de graduação em Psicologia da Associação Catarinense de Ensino – Faculdade Guilherme Guimbala, situada em Joinville/SC. Tal modalidade de estágio abrange diferentes campos de atuação, entre os quais encontra-se o Núcleo Maria da Penha, atualmente, Centro de Referência e Núcleo de Extensão Maria da Penha – CER-NEMAPE, anexo ao Núcleo de Práticas Jurídicas da instituição.

O CER-NEMAPE realiza acolhimento e orientação, além de suporte jurídico e psicológico a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, propondo-se a prestar atendimento integral e humanizado, bem como encaminhamento aos demais serviços da rede de atendimento. Enquanto estagiárias de psicologia inseridas neste espaço, coordenamos ao longo do ano de 2018 o Grupo Empodera. Frequentamos eventos relativos aos direitos da mulher e empreendemos visitas à Delegacia da Mulher, ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e a três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da cidade de Joinville.

Realizamos ainda, impulsionadas por uma apreciação pelo campo, duas viagens de pesquisa. A primeira à Organização Não Governamental THEMIS, uma organização da sociedade civil situada em Porto Alegre/RS, pioneira no movimento de garantia ao direito das mulheres no país. O percurso implicou na participação em uma reunião junto à equipe de trabalho da instituição, na presença em um fórum para instauração de um novo núcleo do programa de formação de Promotoras Legais Populares e na participação em uma aula inaugural do curso em território assistido pela THEMIS.

A segunda viagem teve por destino Londrina/PR, ocasião na qual acompanhamos representantes do CMDM de Joinville/SC, em uma visita técnica aos serviços da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do município paranaense. O objetivo foi compreender como se consolidou o processo de articulação da Rede, reconhecida como uma das referências nacionais na área. O trajeto na cidade incluiu reuniões com coordenadoras e equipes de alguns serviços, entre eles: Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Londrina, Casa da Mulher e Instituto Médico Legal.

O processo de estágio e pesquisa empreendeu um percurso cartográfico. Segundo Santos (2017, p. 187), o cartógrafo se propõe a descobrir e vivenciar o percurso como ato criador, ilustrando, sentido e buscando significado na própria trajetória. “Pensar a cartografia como caminho para pesquisar nas

várias áreas das ciências humanas, implica buscar novas formas de conceber sentidos ao pensamento” (SANTOS, 2017, p. 185). Considerando que somos seres em constante transformação, inseridos em um contexto histórico e político, concebemos ser pertinente o uso de um método que permitisse abarcar esse movimento no decorrer do desenvolvimento da pesquisa.

A partir de anotações e registros em diários de campo, relatórios foram produzidos visando reunir as vivências do estágio. Esses configuraram-se como documentos virtuais, corrigidos pela dupla de estagiárias, a fim de serem compartilhados nas orientações semanais com a psicóloga orientadora do estágio. Foram elaborados 8 relatórios referentes a visitas técnicas em 5 serviços públicos do município, 2 viagens de pesquisa e a participação em 1 evento relativo ao combate à violência contra a mulher.

Os diários de campo compreenderam notas semanais, contemplando a descrição de 15 encontros do grupo Empodera e 49 registros de atuação no CER-NEMAPE, incluindo ações como acolhimento e discussão interdisciplinar dos casos, junto à advogada coordenadora do núcleo e estagiários de direito e psicologia. Tanto relatórios quanto diários de campo contemplaram relato descritivo de diálogos, reuniões e dados informativos, assim como percepções, reflexões e sentidos reverberados pela experiência.

Os registros, portanto, não se resumiram à escrita descritiva das vivências, mas a uma narrativa implicada, configurando-se como espaço de experimentação. A leitura desse conteúdo a posteriori possibilitou uma “interlocução subjetiva”, auxiliando-nos na exposição objetiva dos eventos vivenciados (DIEHL; MARASCHIN; TITTONI, 2006, p.411). O diário de campo, assim como os relatórios elaborados ao longo do estágio foram revisitados e utilizados como recurso de memória na construção desse texto.

Kastrup e Barros (2015, p. 91) afirmam que na cartografia, a análise não é separada das demais etapas da pesquisa, não sendo apenas uma fase a ser realizada ao final do processo. Trata-se de algo construído junto ao campo, onde cartógrafo e objeto unem-se para que ocorra o cultivo dos dados da pesquisa. O continuum empreendido nesse processo, no qual transitamos entre a

experiência de estágio e as reflexões para elaboração do presente artigo, evidencia o caráter cartográfico dessa pesquisa.

As categorias de análise procederam da releitura dos relatórios e diários de campo, da busca por suporte conceitual e da organização, por similaridade, dos conteúdos registrados, contemplando tanto o aporte teórico como as reflexões provenientes da experiência. A partir desse movimento, foram definidas três categorias, sendo estas: (1) percorrendo a rede de atendimento - rota crítica; (2) refletindo a rede de enfrentamento; e (3) a Rede na vida e a vida em rede.

PERCORRENDO A REDE DE ATENDIMENTO: ROTA CRÍTICA

O contato com o campo durante o estágio configurou-se como prática formativa, uma vez que possibilitou acessar novos lugares sociais, econômicos, culturais e subjetivos; oportunizou a vivência da teoria e forneceu instrumentalização diante de situações concretas. Cury (2013, p. 115) ressalta que as experiências de estágio desenvolvem a capacidade de pensar cenários, analisar demandas, elaborar projetos, avaliar contextos, além de favorecer uma postura crítica e ética.

Ao longo desse processo, enquanto estagiárias, fomos marcadas por experiências que desconstruíram, construíram e modificaram os sentidos que atribuíamos ao fazer da Psicologia. Dentre as experiências que oportunizaram tal movimento, o estágio vivenciado no quarto ano da graduação foi significativo, visto que possibilitou a inserção num campo que até então não tínhamos aproximação, o CER-NEMAPE. A atuação nesse espaço consistia em acolher e orientar mulheres em situação de violência. Neste fazer, fomos confrontadas com a complexidade de tal fenômeno que transpassa as relações sociais em nosso tempo.

A demanda chegava ao CER-NEMAPE de forma espontânea ou encaminhada por outros serviços integradores da rede de atendimento, cuja existência tomamos conhecimento a partir dessa prática. Essa Rede baseia-se nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e atua em quatro principais áreas, sendo elas: saúde, justiça, segurança pública e assistência social, conciliando serviços de atendimento especializados e não-especializados (BRASIL, 2011b, p. 14), conforme quadro abaixo:

Quadro 01 – Comparativo de serviços

Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	
Serviços Não-especializados no atendimento à mulher em situação de violência.	Serviços Especializados no atendimento à mulher em situação de violência.
Hospitais Gerais	Serviço de Saúde voltado para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica.
Serviços de Atenção Básica	Casa Abrigo
Programa Saúde da Família	Casa de Acolhimento Provisório
Delegacias comuns	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Ouvidoria da Mulher (Ligue 180)
Polícia Militar	Núcleo da Mulher nas Defensorias Públicas
Polícia Federal	Promotorias Especializadas
Ministério Público	Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
Defensoria Pública	Núcleo Maria da Penha

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	Posto de Atendimento Humanizado nos Aeroportos (tráfico de pessoas)
	Núcleo de Atendimento à Mulher nos Serviços de Apoio ao Migrante

Fonte: BRASIL 2011b, p.14.

Usualmente, apresentam-se como porta de entrada da rede de atendimento os serviços não-especializados, enquanto os especializados configuram-se como serviços que prestam assistência exclusiva à mulher através de profissionais qualificados. Apesar da pluralidade de serviços propostos pela Secretaria de Política para as Mulheres em 2003, estes encontram-se em fase de implementação nos municípios do país, não estando consolidados em todo território nacional (BRASIL, 2011b, p.14).

Apesar de serem ainda poucos, os serviços disponíveis, especialmente levando em conta a magnitude do fenômeno, é importante considerar que a rede de atendimento à mulher em situação de violência foi construída em um período muito curto de tempo, respondendo a uma política recentemente instalada e que ainda está em fase de expansão e consolidação (BRASIL 2011b, p.17).

A urgência da criação de uma rede de atendimento provém de estatísticas de casos de violência contra a mulher que representam significativo percentual dentre as ocorrências registradas no Brasil, configurando-se como principal violador dos direitos à vida, à saúde e à integridade física da mulher (BRASIL, 2003, p. 11). Em Joinville, esta rede é composta por Casa Abrigo, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Núcleos Maria da Penha, Defensoria Pública, CRAS, CREAS entre outros, sendo estes, majoritariamente, serviços não-especializados nessa demanda.

Durante os acolhimentos realizados no CER-NEMAPE, tornou-se evidente a relevância desta rede para oferecer suporte integral às mulheres em situação de violência. Entretanto, apesar dos vários serviços presentes no município, estes parecem operar isoladamente, tendo conhecimento restrito e/ou equivocado acerca das especificidades oferecidas pelas instituições outras, reduzindo a realização de encaminhamentos capazes de atender a demanda em sua complexidade. Esse quadro tornou-se passível de alteração visto a promulgação, em setembro de 2019, do Decreto 35.651 que institui a Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulher em Joinville, responsável pela articulação, fortalecimento e acompanhamento de políticas públicas para as mulheres em situação de violência na cidade (JOINVILLE, 2019).

Quando os serviços que compõem a rede atuam de maneira desarticulada, a possibilidade de uma assistência integral é prejudicada, fazendo com que a mulher não encontre alternativas efetivas ante os obstáculos impostos pela complexidade da situação (GOMES, 2016). A dificuldade encontrada pelas mulheres quando buscam ajuda é denominada “rota crítica”. O conceito refere-se ao caminho percorrido na tentativa de romper com a violência, envolvendo a sequência de decisões tomadas e ações executadas durante esse processo. Ainda, a rota crítica diz respeito ao:

Caminho que a mulher percorre na tentativa de encontrar uma resposta do Estado e das redes sociais frente à situação de violência. Essa trajetória caracteriza-se por idas e vindas, círculos que fazem com que o mesmo caminho seja repetido sem resultar em soluções, levando ao desgaste emocional e à revitimização (BRASIL, 2011a, p.30).

O termo foi proposto pela Organização Pan-Americana da Saúde a partir de uma investigação, em dez países latino-americanos, a respeito do caminho percorrido pelas mulheres para sair da situação de violência. A pesquisa constatou que são poucos os recursos, comunitários e de saúde que auxiliam a mulher na superação desse quadro, sendo que os principais motivos que as

mantêm sob violência são a vergonha, o medo, as limitações financeiras, a culpa e as pressões familiares. Outro aspecto apontado como problemática é a falta de eficácia institucional que opera através da atitude negativa dos servidores, falta de orientação e burocratização (MENEGBEL, 2011, p. 744).

A incidência da rota crítica pode ser percebida no relato de mulheres atendidas no CER-NEMAPE, conforme registrado em diário de campo.

Contou que quando procurou um serviço de porta de entrada da rede estava nervosa, trêmula e com falta de ar. Ao ser atendida foi tratada com preconceito e hostilidade, o que a levou a pensar em desistir de buscar ajuda. Relatou que naquele momento achou que não teria saída, que o jeito seria tentar viver como estava (Diário de Campo, 2018).

Quando em situação de violência, a mulher encontra-se fragilizada, de modo que, capacitação e manejo não-especializados podem gerar desesperança e dificultar a superação do quadro de violência vivenciado. Além disso, o desconhecimento e falta de informação da mulher acerca dos serviços prestados pela rede tendem a favorecer a ocorrência da rota crítica.

Relatou que quando sofreu violência física pela primeira vez procurou um dos serviços da rede, mas não sabia o que fazer e quais eram os seus direitos. Compartilhou que não tinha nenhuma informação, não sabia onde buscar ajuda e acabou indo em vários lugares, sem conseguir orientação, por isso desistiu. Porém, recentemente, a situação ficou insustentável e decidiu se mobilizar novamente. Foi quando resolveu fazer o boletim de ocorrência, sendo encaminhada para o NUMAPE (Diário de Campo, 2018).

Nota-se que a não articulação dos serviços faz com que a mulher, buscando sair da situação de violência, acesse repetidas vezes um mesmo serviço, bata em portas erradas e sofra com mais uma violação, vivenciando a

revitimização. Nesse aspecto, Carvalho e Lobato (2008, p. 3) discorrem acerca de uma dupla vitimização da mulher quando esta procura auxílio. Uma vitimização primária, a qual corresponde à agressão propriamente dita, ou seja, conduta violadora dos direitos, e a secundária que ocorre ao longo do processo de registro e apuração do fato pois, muitas vezes a iniciativa da mulher é reprovada pelos membros da família e, sua dor, banalizada pelos representantes do Estado.

Os atos violentos contra a mulher geram marcas e consequências psicológicas que transcendem os danos imediatos e são agravadas quando a mulher se depara com a rota crítica. Kashani (1998, p. 26) menciona como consequências psicológicas mais recorrentes o sentimento de impotência, ansiedade, insônia, depressão, estresse pós-traumático e comportamentos autodestrutivos, como uso abusivo de substâncias e tentativas de suicídio.

Nesse sentido, compreendemos que quando a mulher busca um serviço como recurso último e a Rede não fornece o suporte necessário para romper com a situação de violência, esta precisa permanecer no ambiente que lhe oferece riscos e a tendência é que este se torne cada vez mais hostil. Em pesquisa com 1500 mulheres que sofreram violência doméstica, a psicóloga americana Lenore Walker (2017, p. 91), reconheceu um padrão que denominou “Ciclo da Violência”. Segundo dados publicados, a violência nas relações afetivas e íntimas apresenta três fases: tensão, explosão e lua-de-mel.

Durante a primeira fase ocorre a intensificação gradual da violência, abrangendo agressões verbais, provocações, discussões e/ou episódios de agressões físicas leves, como puxões e apertões. A tensão aumenta e sai do controle, levando à segunda fase, explosão, que configura-se por ataque de fúria e agressões físicas graves. A lua-de-mel é a fase marcada pelo arrependimento do agressor, promessas de mudança e comportamento gentil e amoroso na tentativa de compensar a mulher. Contudo, logo novos incidentes de tensão aparecem e, conseqüentemente, um novo ciclo de violência (WALKER, 2017, p. 91).

Com o passar do tempo, as fases tornam a se repetir mais frequentemente e, mais do que isso, a cada retomada do ciclo, a fase da explosão se torna mais violenta, podendo ter por consequência, caso não seja interrompida, o feminicídio, ou seja, o assassinato da mulher pelo agressor (SENADO FEDERAL, 2016, p. 4).

O desconhecimento do ciclo da violência pelos serviços, assim como pelas mulheres, resulta em banalização do fenômeno e pode promover a manutenção da rota crítica. As “idas e vindas” da mulher nos serviços da Rede em busca de auxílio para a superação da situação de violência, quando não efetiva, configura-se como uma falha em relação à proteção do direito dessas mulheres. Essa impunidade, por um lado produz mais silêncio, medo e insegurança; e por outro encoraja a reincidência dos atos violentos por parte daquele que comete a agressão. Sendo assim, a rota crítica opera como fenômeno violador dos direitos básicos, como dignidade e segurança (BRASIL, 2016).

Problematizando a revitimização das mulheres e a rota crítica constatadas no campo de estágio, fez-se pertinente visitar cidades que consideradas referência nacional no combate à violência contra a mulher. Nesse movimento, deparamo-nos com uma atuação articulada da Rede de Atendimento, intitulada, pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Na próxima seção discorreremos acerca das implicações dessa passagem do atendimento ao enfrentamento.

REFLETINDO A REDE DE ENFRENTAMENTO

Compreender a rede de enfrentamento tornou-se fundamental; primeiramente, devido à alta demanda psicológica observada nos acolhimentos realizados às mulheres em situação de violência no NUMAPE, assim como, por possibilitar a aproximação com essa temática. Nesse contexto, realizamos visitas a instituições públicas do município de Joinville/SC, a fim de criar

aproximações e compreender as competências de cada uma delas. Esse movimento revelou uma potência até então desconhecida, que era abortada pela falta de comunicação entre os serviços.

A fim de conhecer redes que atuam de maneira articulada no país, realizamos viagens de pesquisa a cidades (Londrina/PR e Porto Alegre/RS) que vêm superando a fragmentação a partir da lógica de enfrentamento apresentada pela Secretaria de Política para Mulheres. Desse modo, em junho de 2018, embarcamos sentido Porto Alegre.

Nessa cidade, nos deparamos com uma instituição não governamental atuante no combate à violência contra a mulher há mais de 25 anos. A ONG THEMIS junto a serviços governamentais, não governamentais e iniciativas civis integra a rede de enfrentamento à Violência contra a Mulher do município. Proposta em 2010, tal rede refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando o desenvolvimento de estratégias efetivas que contemplem todos os eixos da política nacional (BRASIL, 2011a, p. 26),

Desde 1993 a THEMIS, em parceria com serviços e profissionais da rede, vem formando Promotoras Legais Populares (PLPs), mulheres que residem em territórios de difícil acesso e hipossuficientes, as quais recebem capacitação realizada invariavelmente em locais comuns àquela comunidade. O objetivo é promover o empoderamento legal das mesmas em relação a seus direitos e ao combate à violência. Tal conhecimento as coloca num novo lugar, lugar esse que as faz ser escutadas e respeitadas diante do olhar do outro como mulher detentora de certo poder.

Receber o título de Promotoras Legais Populares lhes reveste de um certo tipo de blindagem que assemelha-se, segundo a fala dessas mulheres, a receber um distintivo. Em sua etimologia, a palavra refere-se a algo que é “distinguidor entre, que permite a diferenciação e oposição”, porquanto, tornar-se PLP distingue-as de sua posição anterior - uma parte do coletivo impotente (Relatório Porto Alegre/RS, 2018)

Esse empoderamento reverbera tanto no fortalecimento das mulheres da comunidade como das próprias PLPs e profissionais envolvidos no projeto, pois essas mulheres, que em grande parte possuem histórico de violência e vulnerabilidade, passam a ser referência como promotoras de direitos, recebendo um reconhecimento da família, comunidade e dos próprios serviços da rede. Desse modo, ações educativas voltadas para a conscientização e sensibilização se configuram, conforme previsto nas diretrizes da política nacional de enfrentamento, como meio de prevenção, possibilitando a superação desse quadro a partir da informação e conhecimento dos direitos (BRASIL, 2001b, p. 35).

As iniciativas civis, que envolvem a coletividade, a exemplo das PLPs, permitem que a mulher inserida em uma esfera social carregada de encontros que desvalorizam, reduzem a vitalidade e imobilizam, vivencie um contraponto, deparando-se com encontros que fortalecem os vínculos, ampliam a potência de agir, compartilhar e afirmar-se. Tais encontros, ainda, se estabelecem como força motriz para ação (MIURA; SAWAIA, 2013, p. 339).

O contato com a rede de enfrentamento em Porto Alegre evidenciou que o movimento desta compreendê atuação nos diferentes eixos previstos nas políticas públicas, conforme ilustrado no quadro a seguir:

Figura 02 - Estrutura



Fonte: BRASIL, 2011a, p.26

A noção de enfrentamento, portanto, não considera apenas o combate das violências, mas contempla também ações educativas e culturais que operem

como prevenção; no campo da assistência visa fortalecer a rede e capacitar os agentes públicos, além de buscar o acesso e garantia dos direitos, cumprindo as legislações (nacional e internacional) e promovendo projetos para o empoderamento das mulheres (BRASIL, 2011a, p. 26).

Nesse cenário, a psicologia faz-se pertinente, não apenas como área do saber que contribui com conhecimentos acerca dos fenômenos que perpassam tal espaço, mas também a partir da contribuição do profissional psicólogo no acolhimento da demanda, formação continuada dos agentes dos serviços, ampliação da articulação da rede, assim como mediando conflitos e favorecendo o diálogo entre os profissionais que compõem a equipe.

A rede de enfrentamento à violência contra as mulheres é marcada, portanto, pela multiplicidade de serviços e de instituições. Esta diversidade deve ser compreendida como parte de um processo de construção que visa abarcar a multidimensionalidade e a complexidade da violência contra às mulheres. Todavia, para que o enfrentamento da violência se efetive é importante que serviços e instituições atuem de forma articulada e integrada (BRASIL, 2011b, p. 16).

Logo, a Rede de Enfrentamento compreende não apenas os serviços, mas sobretudo a gestão e controle de ações que visam a garantia do direito das mulheres, em contraponto à Rede de atendimento que contempla apenas a assistência e atendimento da demanda. Assim, enquanto esta última opera de maneira passiva, aguardando que a mulher recorra a uma de suas portas de entrada, o enfrentamento vai para além, movendo-se em direção à sociedade, a partir de ações de conscientização, prevenção e combate à violência.

Desse modo, a rede de enfrentamento contempla, além do que está previsto na rede de atendimento, dimensões mais abrangentes como estratégias para a garantia de direitos e, portanto, para a efetivação da proteção social. Di Giovanni (1998, p. 9), afirma que o desenvolvimento de sistemas de proteção social é inerente à civilização humana, configurando-se como formas “que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto

de seus membros” visando à garantia da vida e à prevenção de situações de risco.

A proteção social faz-se necessária quando situações de vulnerabilidade se apresentam, possibilitando o enfrentamento num campo de responsabilidade pública e coletiva. As políticas de proteção à mulher concebem que a vulnerabilidade ocorre quando esta é exposta à privações ou risco à integridade física e/ou psicológica, não possuindo recursos disponíveis para responder a tais contingências sem sofrer prejuízo. Quando a vulnerabilidade é de natureza relacional, interferindo nos vínculos sociais ou envolvendo relacionamento íntimo, as possibilidades de superar esse quadro tornam-se ainda mais remotas (BRASIL, 2017, p. 21).

Segundo Sposati (2011, p. 42), “estar protegido significa ter forças próprias ou de terceiros que impeçam que alguma agressão/precarização/privação venha a ocorrer, deteriorando uma dada condição”. Para as mulheres em situação de violência, a vinculação com outras pessoas, grupos e serviços da rede de enfrentamento podem configurar oportunidades de proteção social. Paugam (2008, p. 4) afirma que o vínculo social fundamenta tal proteção e se expressa através de todas as formas de coletividade e aproximação dos indivíduos em dado território, podendo ser diferenciado em quatro níveis: filiação, participação eletiva, participação orgânica e cidadania.

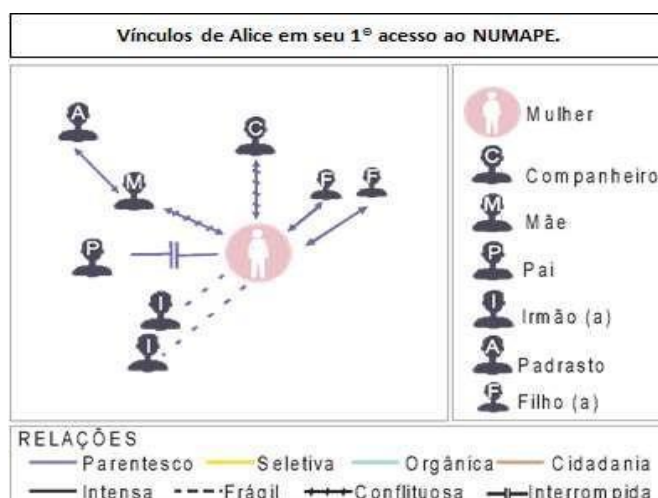
A filiação corresponde à proteção próxima, relacionada ao reconhecimento afetivo de pais, filhos e irmãos; a participação eletiva trata-se, também, de proteção próxima, envolvendo escolha pessoal de cônjuge, amigos e grupos de afinidade, abrange reconhecimento afetivo ou similitude; o vínculo de participação orgânica decorre de uma proteção contratualizada, envolve relações estabelecidas no âmbito profissional, reconhecimento pelo trabalho e estima social; enquanto o vínculo de cidadania refere-se à proteção jurídica entre membros de uma comunidade através do reconhecimento dos direitos civis, políticos e sociais (PAUGAM, 2008, p. 4).

A REDE NA VIDA E A VIDA EM REDE

Uma vez que a vida em sociedade se configura por relacionamentos em diferentes níveis, propomos pensar a vida em rede, ou seja, constituída através de enlaces mediados por tramas sociais. A mulher que sofre violência tem seus vínculos afetados de modo a enfraquecer e desatar laços nos diferentes níveis de proteção social. A rede, por sua vez, apresenta-se como potência na proteção dos vínculos da mulher, através do acolhimento, orientação, assistência e proteção dos direitos desta. Tal panorama revelou-se nos registros realizados em diário de campo, nos quais foi possível perceber que o contato com o CER-NEMAPE e outros serviços da rede, alteraram os vínculos empreendidos pela mulher, assim como a qualidade desses, ampliando as possibilidades de proteção social.

Entre os casos acolhidos, elencamos dois para análise, sendo o primeiro de Alice (nome fictício) 27 anos, acompanhada pelo núcleo ao longo de 7 meses e Sônia 6, 49 anos, que frequentou o serviço por pouco mais de 3 meses. Com base nos registros realizados, desenvolvemos diagramas para analisar o modo como os vínculos relacionais dessas mulheres alteraram-se diante do quadro de violência e posterior acesso à rede, conforme delineado abaixo:

Diagrama 01 – Vínculos iniciais



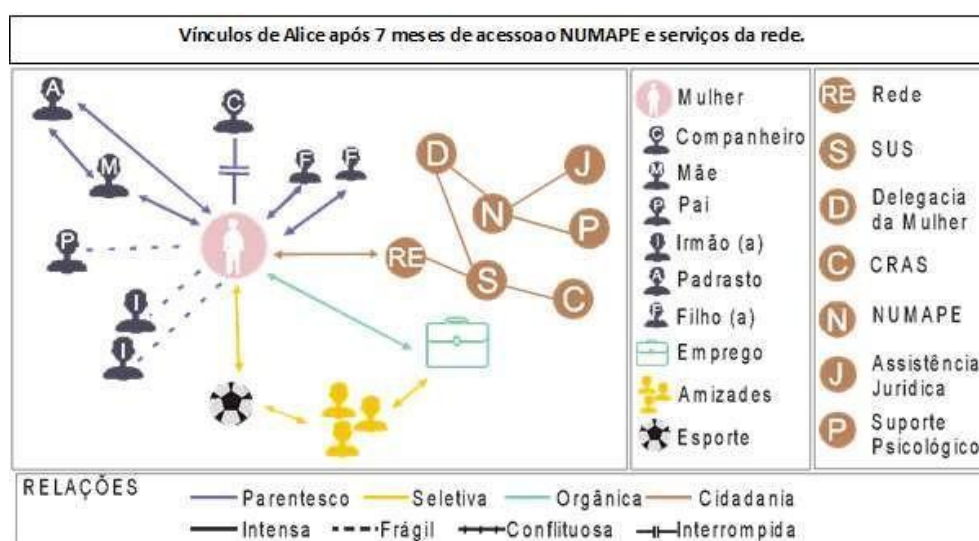
Fonte primária.

O esquema ilustra os vínculos relacionais de Alice em seu primeiro contato com o Núcleo Maria da Penha, após reincidência de tentativa de suicídio devido quadro de depressão. Enquanto inserida em contexto de violência, esta apresentava fragilidade nos relacionamentos produtores de proteção social. No âmbito do reconhecimento afetivo, o vínculo com a mãe e o padrasto apresentava-se, respectivamente, conflituoso e distante. Em relação ao pai, o contato permanecia rompido desde a adolescência. Ainda dentro do que Paugam (2008, p. 4) descreve como vínculo de filiação, o contato com os irmãos era esporádico e frágil, sendo que estes, apesar do conflito, estabeleciam relação com o pai.

Alice residia com o companheiro, com quem mantinha relacionamento conflituoso devido às agressões sofridas por esta, e com os dois filhos com os quais empreendia relacionamento intenso. A relação entre o companheiro e os filhos configurava-se frágil, pois presenciavam a violência cometida contra a mãe. Em linhas gerais, os relacionamentos empreendidos por Alice forneciam um debilitado nível de proteção social, uma vez que seus vínculos de filiação se encontravam fragilizados e seu vínculo de participação eletiva incluía unicamente o companheiro que a agredia.

Segundo Sposati (2009, p. 25), as rupturas dos vínculos familiares e comunitários, geram isolamento, desfiliação, exclusão, ausência de sentimento de pertencimento, inseguranças e fragilidades que reverberam em desproteção. No caso de Alice a relação com o companheiro não permitia o estabelecimento de vínculos de participação orgânica, pois era impedida de manter um emprego, assim como foi afastada dos círculos que compreendiam seus vínculos de cidadania.

Diagrama 02 – Vínculos posteriormente



Fonte primária.

Conforme diagrama 02, é possível observar que foram acessados, por Alice, diversos serviços da rede alterando sua condição de proteção social. Devido à tentativa de suicídio, foi internada no hospital, sendo encaminhada, no momento da alta, à UBS para acompanhamento de seu quadro psicológico. A Unidade de Saúde lhe forneceu o medicamento, encaminhando-a ao CRAS a fim de que Alice tivesse acesso à assistência, visto encontrar-se sem renda, uma vez que a medida protetiva deferida através da delegacia da mulher outorgou o afastamento do ex-companheiro responsável pelo sustento familiar.

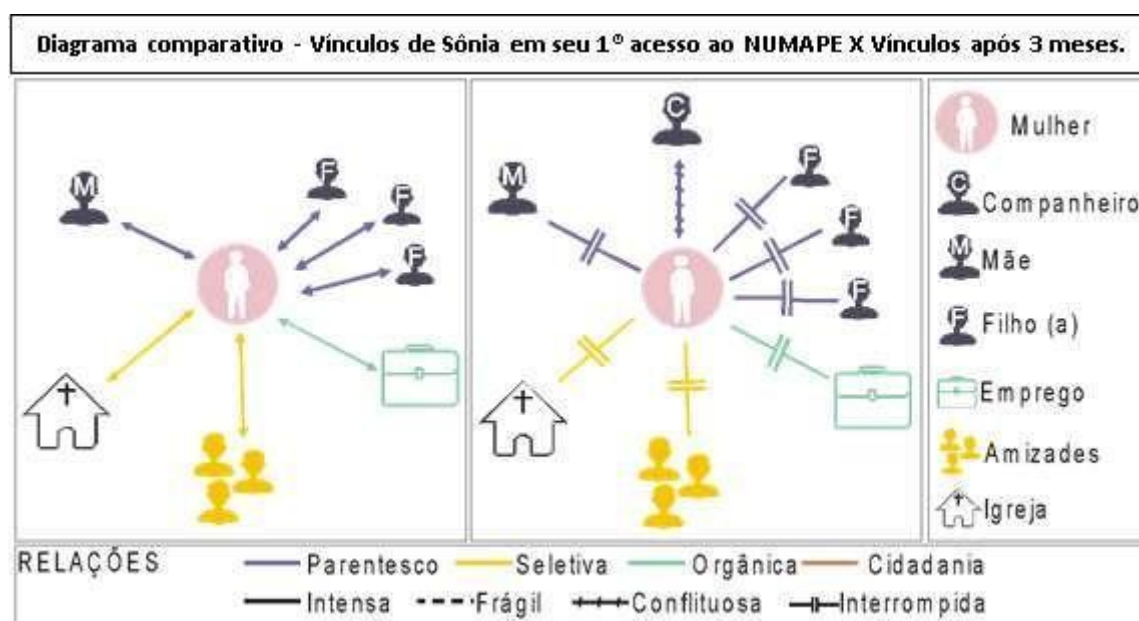
A aproximação entre o CER-NEMAPE e a delegacia, decorrente das visitas realizadas pelo Núcleo aos serviços da rede, permitiu que o primeiro fosse pensado como possibilidade de suporte para Alice. Tal encaminhamento permitiu acesso à orientação e assistência jurídica, tanto para representação criminal, no processo contra o agressor, quanto para questões cíveis de divórcio e guarda através do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da faculdade. O suporte psicológico à mulher e ao filho mais velho, foi realizado a partir do grupo de acolhimento disponibilizado pelo CER-NEMAPE.

Assim, o contato com a rede, possibilitou a recuperação dos vínculos de participação orgânica, marcada pela reintegração no mercado de trabalho e de cidadania, visto acesso aos direitos civis, políticos e sociais. O vínculo de

participação eletiva, antes restrito ao relacionamento conflituoso com o companheiro, foi ampliado pela reaproximação com os pares e retorno à prática de esportes coletivos. Alice passou a residir com a mãe e o padrasto, estabelecendo um vínculo intenso com os mesmos e retomou, ainda que de forma frágil, um relacionamento com o pai, fortalecendo a filiação.

A mulher exposta à situação de violência frequentemente vivencia uma redução nas possibilidades de vínculo, esse decorrente isolamento pode suscitar quadros de vulnerabilidade, uma vez que esta envolve necessidades insatisfeitas em múltiplos âmbitos, relações sociais fragilizadas, baixa capacidade de mobilização de recursos e, por vezes, precariedade da renda por um longo período (SPOSATI, 2009, p. 40). Esse fenômeno pode ser observado nos relatos de Sonia – assim como em outros casos – conforme delineado abaixo:

Diagrama 03 – Vínculos finais



Fonte primária.

O quadro comparativo representa que Sônia, antes de se relacionar com o companheiro, mantinha relações intensas a nível de filiação, cidadania e participação eletiva interrompidas após início do relacionamento, pela privação do contato com pais, filhos e amigos.

O diagrama representa que Sônia, antes de envolver-se com o companheiro, mantinha relações intensas a nível de filiação, cidadania e participação eletiva. Após dois meses de relacionamento, Sônia passou a residir na casa do companheiro, sendo pressionada a deixar a filha de 8 anos e o filho de 16, residindo sozinhos em sua casa. Esta foi privada, também, do contato com os pais e amigos, deixando de frequentar os lugares habituais a fim de evitar ofensas e conflitos com o companheiro que reprovava tais iniciativas.

Nos primeiros encontros com Sônia, ela frequentemente justificava os comportamentos controladores e agressivos do companheiro, afirmando que ele era inseguro e “carente” requerendo sua constante atenção. O crescente medo e descontentamento causados pelas ações dele levaram-na a buscar orientação no Núcleo. Após pouco mais de três meses de acesso aos serviços oferecidos nesse espaço, apresentava-se com os vínculos de filiação, eletivos e orgânicos restaurados, rompendo o relacionamento com o companheiro. É conhecido que a mulher em situação de violência pode vir a ser impedida ou forçada a práticas ou vivências que estão em desacordo com sua vontade ou interesse (BRASIL, 2017, p. 21). O contato com a rede, a exemplo de Sônia, é capaz de instrumentalizar a mulher, de forma a permitir que esta reestabeleça os vínculos, gerando proteção social.

A mulher em situação de violência encontra-se num relacionamento onde há prejuízo na sua integridade física, psicológica e/ou moral, esse quadro representa uma violação dos direitos humanos, demandando ações no âmbito das políticas públicas que assegurem proteção e assistência. Tal resultado torna-se possível, a partir da atuação articulada dos órgãos competentes e da capacitação dos agentes dos serviços que compõem a rede (CAVALCANTI; OLIVEIRA, 2017, p. 203).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher traduz-se em um fenômeno complexo e multideterminado, de modo que a atuação isolada dos serviços, sejam estes especializados ou não, mostra-se insuficiente na garantia de proteção social e na promoção de direitos. Políticas públicas foram desenvolvidas e serviços implementados com esse objetivo, entretanto, são limitados em sua abrangência, e nas possibilidades de fornecer suporte integral à mulher. Ainda que diferentes portas encontrem-se instaladas em dado território, a ausência de comunicação e o conhecimento superficial dos servidores a respeito das atribuições destas pode resultar em um atendimento limitado e, conseqüentemente, na rota-crítica.

Quando a lógica do enfrentamento opera, a rede torna-se potente uma vez que a limitação de um serviço pode constituir a especialidade do outro. Desse modo, a demanda é contemplada seja esta referente à prevenção, assistência qualificada, combate a violência ou acesso aos direitos. A rede de enfrentamento atua a partir da implementação de políticas amplas e articuladas, que visam dar conta da violência contra a mulher em todas as suas expressões. O acesso aos serviços da rede alteram a qualidade dos vínculos empreendidos pela mulher, ampliando, assim, as possibilidades de proteção social.

Refletindo acerca da experiência de estágio proporcionada pela graduação, concebemos que a psicologia pode cooperar ativa e amplamente na consolidação da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, possibilitando encontros entre a práxis e a academia, gerando conhecimento na pesquisa em Psicologia e tornando mais potente o combate a esse fenômeno. O processo de formação, portanto, deve viabilizar a aproximação do graduando com experiências que busquem capacitá-lo a atuar em espaços habitados por diferentes profissionais.

Considerando que a potência da rede no enfrentamento à violência contra a mulher configura-se, principalmente, pela articulação entre os serviços, sugere-se para futuras pesquisas a investigação de dispositivos facilitadores para comunicação e troca de informações entre estes.

REFERÊNCIAS

- BANCO MUNDIAL. Estratégia de Parceria de País: Relatório no63731/BR, 2011. Disponível em <<http://siteresources.worldbank.org/BRAZILINPOREXTN/Resources/BRCPSPortugues.pdf?resourceurlname=BRCPSPortugues>>. Acesso em: 10 de ago. de 2020.
- BRASIL. Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2017.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 09 de jul. de 2020.
- BRASIL, Lei n. 11.340. Lei Maria da Penha. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.
- BRASIL. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres, Brasília, 2011a.
- BRASIL. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres, Brasília, 2011b.
- BONDÍA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. Revista Brasileira de Educação, n.19, jan-abr, 20-28, 2002.
- CARVALHO, Sandro; LOBATO, Joaquim. Vitimização e processo penal. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 13, n. 1937, 20 out. 2008. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/11854/vitimizacao-e-processo-penal>>. Acesso em: 10 de ago de 2020.
- CAVALCANTI, Eliane Cristina Tenório; OLIVEIRA, Rosane Cristina. Políticas Públicas de combate à violência de gênero: A rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Rev Pesquisa Interdisciplinar, Cajazeiras, v.2, n.2, 192-206, junh/dez, 2017.
- CURY, Bruno de Moraes. Reflexões sobre a formação do psicólogo no Brasil: a importância dos estágios curriculares. Psicol. rev. (Belo Horizonte), Belo Horizonte, v. 19, n. 1, p. 149-151, abr. 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682013000100012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 8 de jul. de 2020.
- DIEHL, Rafael; MARASCHIN, Cleci; TITTONI, Jaqueline. Ferramentas Para Uma Psicologia Social. Psicol. estud., Maringá, v. 11, n. 2, p. 407-415, Agosto. 2006. Disponível em:

- <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722006000200020&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 19 de set. de 2020.
- FERRO, Luís Felipe; SILVA, Emilin Cristina da; ZIMERMANN, Ana Beatriz; CASTANHARO, Regina; OLIVEIRA, Fernanda. Interdisciplinaridade e intersetorialidade na estratégia Saúde da Família e no Núcleo de Apoio à Saúde da Família: potencialidades e desafios. *Revista o mundo da saúde*. p.129-138, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.saocamilosp.br/pdf/mundo_saude/155562/A01.pdf>. Acesso em: 22 de set. de 2019.
- GIOVANNI, Geraldo Di. Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual. In: Oliveira, Marco Antonio de (Org.). *Reformas do estado e políticas de emprego no Brasil*. Campinas: UNICAMP, 1998.
- GLEIZER, Marcos André. *Espinosa e a afetividade humana*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- GOMES, A. H. *Mediação audiovisual e atividade imagética: um encontro com trabalhadoras no campo da desigualdade social*. 2016. 155 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.
- JOINVILLE. Decreto 35651/19, 03 de setembro de 2019. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/decreto/2019/3566/35651/decreto-n-35651-2019-institui-a-rede-intersetorial-de-enfrentamento-a-violencia-contra-mulher-em-joinville-sc-responsavel-pela-articulacao-fortalecimento-e-acompanhamento-de-politicas-publicas-para-as-mulheres-em-situacao-de-violencia>>. Acesso em: 21 de set. de 2020.
- KASHANI, Javad H.; ALLAN, Wesley D. *The impact of family violence on children and adolescents*. Thousand Oaks, Ca: Sage, 1998.
- KASTRUP, Virgínia; BARROS, Laura Pozzana de. Movimentos-funções do Dispositivo na Prática da Cartografia. in *Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade / orgs. Eduardo Passos, Virgínia Kastrup e Liliana da Escóssia*. – Porto Alegre: Sulina, 2015. p.76-91.
- LARROSA, Jorge. Experiência e alteridade em educação. *Revista reflexão e ação*. Santa Cruz do Sul, v.19, n2, p.04-27, jul/dez 2011.
- MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana. A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/a-institucionalizacao-das-politicas-publicas-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil>> . Acesso em 08 jul 2019.
- MIURA, Paula Orchiucci; SAWAIA, Bader Burihan. Tornar-se catador: sofrimento ético-político e potência de ação. *Rev Psicologia e Sociedade*, v.25, n.2, 331-334, 2013.
- SANTOS, Vanessa de Andrade Lira. Método da cartografia e razão sensível: sentidos de uma educação caminhante. *Saberes: Revista interdisciplinar de Filosofia e Educação*, n. 15, 8 jul. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/saberes/article/view/9603>>. Acesso em: 19 de set. de 2019.

SENADO FEDERAL. Panorama da Violência contra as Mulheres no Brasil: Indicadores Nacionais e Estaduais. Brasília: Observatório da Mulher contra a Violência, 2016.

SPOSATI, Aldaíza. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

SPOSATI, Aldaíza. Proteção Social na América Latina em Contexto da Globalização. Brasil: Permalink, 2011. Disponível em: <<http://www.capemisasocial.org.br/capemisasocial/blog/Lists/Postagens/Post.aspx?ID=33>>. Acesso em: 10 de jun. de 2020.

WALKER, Lenore. The battered woman syndrome. 4aEd. New York: Springer Publishing Company, 2017.

Ana Carla de M Frederico

Graduada em Psicologia pela Faculdade Guilherme Guimbala.

Ana Carolina de M Frederico

Graduada em Psicologia pela Faculdade Guilherme Guimbala.

Allan Henrique Gomes

Doutor em Psicologia (UFSC), professor do curso de Psicologia (ACE/FGG), docente do Programa de Pós-Graduação em Educação (UNIVILLE).
allanpsi@yahoo.com.br

Recebido em 17 de novembro de 2020.

Aceito em 12 de dezembro de 2020.